



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 14 / 05 / 13
Jose Maria Degasperi
Presidente

RECEBIDO EM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
10/05/13
Município de Santa Teresa

INDICAÇÃO Nº 067/2013

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, adote as medidas necessárias no sentido de **ESTENDER A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AOS MOTORISTAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO, AOS MOTORISTAS QUE ATUAM NA SECRETARIA DE SAÚDE,** além de **PROMOVER O REAJUSTE DAS DIÁRIAS SEM PERNOITE (DENTRO DO MUNICÍPIO), CUJO VALOR ATUAL É R\$ 10,00 (DEZ REAIS) E NÃO POSSIBILITA CUSTEAR A ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR DURANTE O DIA INTEIRO DE TRABALHO.**

Sala Augusto Ruschi, 10 de maio de 2013.

Bruno Henrique Araujo
Bruno Henrique Araujo - PV

Leoniz Funes Castro
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

Ao estender o benefício da gratificação aos motoristas da Secretaria de Saúde, a Administração Municipal estará fazendo justiça a estes profissionais. Com relação às diárias, o valor encontra-se defasado, o que impede que o servidor possa se alimentar com R\$ 10,00 (dez reais) durante toda a jornada diária.